

Sant'ana Transmissora de Energia
Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras
Referente ao período de 11 de janeiro de 2019 (data da
constituição) a 31 de dezembro de 2019

Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras

Referentes ao período de 11 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório de Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório da Administração

A Administração da Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Sant'ana" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao período de 11 de janeiro de 2019 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019.

A Companhia

A Sant'ana é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da Sant'ana e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o período de 11 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$20 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Sant'ana Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sant'ana Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de janeiro de 2019 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sant'ana Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2019		Nota explicativa	31/12/2019
Ativos			Passivos		
Ativos Circulantes			Passivos Circulantes		
Equivalentes de caixa	4	15	Fornecedores	10	355
Títulos e valores mobiliários	5	9.181	Impostos e contribuições sociais	7	29
Impostos e contribuições sociais	7	32	Dividendos a pagar	13	49
Total dos Ativos Circulantes		<u>9.228</u>	Outras contas a pagar	11	49
			Total dos Passivos Circulantes		<u>482</u>
Ativos Não Circulantes			Passivos Não Circulantes		
Ativo de contrato de concessão	6	34.860	Impostos e contribuições diferidos	8	1.074
Total dos Ativos Não Circulantes		<u>34.860</u>	Tributos diferidos	9	1.272
			Total dos Passivos Não Circulantes		<u>2.346</u>
			Total dos Passivos		<u>2.828</u>
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	13	41.101
			Reserva de lucros	13	159
			Total do Patrimônio Líquido		<u>41.260</u>
Total dos Ativos		<u>44.088</u>	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		<u>44.088</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o período de 11 de janeiro de 2019 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2019
Receita operacional líquida	17	<u>33.588</u>
Pessoal		(105)
Material		<u>(32.407)</u>
Custos operacionais	18	<u>(32.512)</u>
Lucro Bruto		<u>1.076</u>
Serviços de terceiros		(31)
Outras despesas operacionais		<u>(2)</u>
Despesas operacionais	18	<u>(33)</u>
Lucro/(Prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		<u>1.043</u>
Receitas financeiras		358
Despesa financeira		<u>(9)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	19	<u>349</u>
Resultado antes dos impostos e das contribuições		<u>1.392</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(110)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		<u>(1.074)</u>
Imposto de renda e contribuição social	14	<u>(1.184)</u>
Lucro líquido do período		<u><u>208</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o período de 11 de janeiro de 2019 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	<u>2019</u>
Lucro líquido do período	<u>208</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>
Resultado abrangente total do período	<u><u>208</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o período de 11 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros		Lucros	Total
			Reserva legal	Reserva Especial		
Integralização de capital – Assembleia Geral de Constituição de 11/01/2019	13	41.101	-	-	-	41.101
Lucro líquido do período		-	-	-	208	208
Destinação do Lucro do período:	13					
Reserva legal		-	10	-	(10)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	(49)	(49)
Reserva especial		-	-	149	(149)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13	<u>41.101</u>	<u>10</u>	<u>149</u>	<u>-</u>	<u>41.260</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o período de 11 de janeiro de 2019 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período		208
Itens de resultado que não afetam o caixa:		
Receita de construção	6	(34.860)
Receita de aplicação financeira	19	(358)
Imposto de renda e contribuição social	14	1.184
Tributos diferidos	9 e 17	1.272
Custo de construção		32.407
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(63)
(Redução) nos fornecedores		(32.053)
Aumento nas outras contas a pagar		49
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(32.214)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(50)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		(32.264)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários	5	(8.822)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de investimentos		(8.822)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital		41.101
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	13	41.101
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		15
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	-
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	15
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		15

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Sant'ana" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de janeiro de 2019, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica proveniente do Leilão ANEEL nº 004/2018 é constituído pelas instalações de transmissão no estado do Rio Grande do Sul as quais são compostas por 587 KM de linhas de transmissão, a saber: Livramento 3 – Alegrete 2, Livramento 3 – Cerro Chato, Livramento 3 – Santa Maria 3, Livramento 3 – Maçambará 3; e por 2 subestações: Maçambará 3 e Livramento 3 (com compensação síncrona). Adicionalmente, também fará parte do escopo do empreendimento os seccionamentos C1/C2 compreendidos entre a linha de transmissão Maçambará – Santo Ângelo e a subestação Maçambará 3, bem como as adequações nos módulos de conexão da subestação Cerro Chato.

Em 22 de março de 2019, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 12/2019 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é junho de 2021.

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos. A Companhia está em fase pré-operacional, portanto a Taesa, no papel de controladora, garante suporte financeiro necessário para que a Companhia cumpra com suas obrigações ao longo do exercício de 2020 e períodos subsequentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 12 de março de 2020.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato de concessão.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida à receita de construção, que é reconhecida com base nos gastos incorridos. À receita de construção é acrescida a margem de construção.

Margem de construção é a diferença entre o valor presente dos fluxos de recebimentos (incluindo o valor previsto da indenização) e o valor total da previsão dos custos a incorrer no projeto, no momento do leilão.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão é o WACC (Weighted Average Capital Cost), utilizado pela ANEEL, que é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de construção é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. As taxas de desconto definidas foram aquelas utilizadas nos leilões de cada concessão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

a) Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. Toda margem de construção é reconhecida durante o período da obra e variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa (WACC ANEEL) para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinado na data de início de cada contrato de concessão.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido no contrato de concessão. As correções monetárias são calculadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento.

3.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com IOF sobre aplicações financeiras.

3.3 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas no período apresentado.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base

tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.5 Normas e interpretações novas e revisadas

3.5.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia não possui contratos de arrendamento mercantil, portanto, não houve efeito oriundo da adoção ao CPC 06 (R2) sobre as demonstrações financeiras.

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda e avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras.

A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017

- CPC 32 - Tributos sobre o Lucro

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados.

A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não prevêem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras.

3.5.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019
Bancos	15

Equivalentes de caixa são depósitos bancários à vista, operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2019
Investimentos em cotas de fundos	
“Pampulha” (a) – Ativo circulante	9.181
	9.181

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - Fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2019
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	103,8% do CDI

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	Adição (a)	31/12/2019
SE – Sant'ana - RS	34.860	34.860
Não Circulante		34.860

(a) As adições no ativo de contrato de concessão estão relacionadas ao projeto abaixo:

Concessão	Descrição	Ato legislativo	RAP	Custo de construção estimado (capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
<u>SAN</u> Livramento 3 – Alegrete 2 Livramento 3 – Cerro Chato Livramento 3 – Santa Maria 3 Livramento 3 – Maçambará 3 Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R\$60.935	R\$610.364	Junho de 2021	ADE da RFB nº 89/2019

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A

Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2019
<u>Ativo Circulante</u>	
IRRF sobre aplicações financeiras	32
	32
<u>Passivo Circulante</u>	
IRPJ e CSLL	11
INSS e FGTS	13
Outros impostos e contribuições	5
	29

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2019
<u>Passivo</u>	
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	1.074
IRPJ e CSLL – Passivo/Ativo	1.074

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2019
PIS e COFINS (*) - Passivo	1.272

(*) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

10. FORNECEDORES

	31/12/2019
<u>Passivo Circulante</u>	
Servidão (a)	326

Outros

29

355

- (a) Referem-se às indenizações aos proprietários de imóveis para viabilizar a construção das instalações de transmissão da Companhia.

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2019
<u>Passivo Circulante</u>	
Folha de pagamento	43
Partes relacionadas	2
Outros	4
	<u>49</u>

12. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a pagar – OCP - Passivo e Despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Passivo	Despesas
		31/12/2019	2019
1	Reembolso de despesas Taesa x Sant'Ana	2	-
		<u>2</u>	<u>-</u>

II – Remuneração dos administradores

Em 31 de dezembro de 2019 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente integralizado era de R\$41.101, representado por 41.101.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Data	Evento	Capital integralizado
11/01/2019	Constituição	1
04/09/2019	Aumento de capital	10.000
10/07/2019	Aumento de capital	16.100
10/04/2019	Aumento de capital	5.000
13/11/2019	Aumento de capital	10.000
		<u>41.101</u>

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social,

e (b) Reserva especial - constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da nº Lei 6.404/76.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro (prejuízo) do período

	31/12/2019
Lucro líquido do período	208
Reserva legal	(10)
Dividendos obrigatórios	(49)
Reserva especial	(149)

14. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2019	
	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	34.860	34.860
Diferença entre regime de caixa e competência	(34.860)	(34.860)
	-	-
Percentual	8%	12%
	-	-
Demais receitas:		
Rendas de aplicação financeira	358	358
Base de cálculo	358	358
Imposto de renda - 15%	(54)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(22)	-
Contribuição social - 9%	-	(33)
Total de despesa	(77)	(33)
Total de IRPJ e CSLL		(110)

Diferidos - São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2019
Imposto de renda	(698)
Contribuição social	(376)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.074)

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
004/2018	Fator Seguradora S/A	02/03/2019 a 17/12/2023	30.518

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos no período apresentados.

16.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

16.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2019
Ativos financeiros	
Valor justo através do resultado:	
- Títulos e valores mobiliários	9.181
Custo amortizado:	
- Bancos	15
	9.196
Passivos financeiros	
- Fornecedores	355

16.4. Risco de mercado

16.4.1 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2019	Cenário provável em 31/12/2020
CDI (a)	5,94%	4,25%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 06 de março de 2020 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2019	Efeito Provável no LAIR - 2019 - (redução)
Títulos e valores mobiliários – CDI	9.181	(155)

16.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

A Administração da Companhia entende que o risco de crédito do saldo mantido em equivalentes de caixa é limitado considerando que as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

16.6 Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

16.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2019	Hierarquia do valor justo
<u>Ativos financeiros</u> – Títulos e valores mobiliários	5	9.181	Nível 2

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	2019
Construção	34.860
Receita operacional bruta	34.860
PIS e COFINS diferidos	(1.272)
Deduções da receita	(1.272)
Receita operacional líquida	33.588

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2019
Receita operacional bruta	34.860
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(34.860)
Receita operacional bruta tributável	-

18. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2019
-Remuneração direta	(51)
-Benefícios	(34)
-FGTS e INSS	(20)
Pessoal	(105)
- Custo de Construção	(32.407)
Materiais	(32.407)
Serviços de terceiros	(31)
Outras despesas operacionais	(2)
Total custos e despesas	(32.545)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais e serviços utilizados na construção das instalações de transmissão.

Despesas com serviços de terceiros: Referem-se basicamente as despesas com agência de viagens e consultoria administrativa.

Outras despesas operacionais: Referem-se basicamente as despesas com impostos, taxas e contribuições.

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2019
Rendimentos de aplicação financeira	358
Receitas financeiras	358
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(9)
Despesas financeiras	(9)
	349

20. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Contrato de fornecimento de cabos de alumínio para implantação das linhas de transmissão – Em 18 de novembro de 2019, a Companhia celebrou o contrato com a Alubar Metais e Cabos S.A., a um preço base de R\$65.816, tendo como objeto o fornecimento de cabos condutores.

Contrato de fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução dos serviços necessários à completa implantação das subestações – Em 27 de setembro de 2019, a Companhia celebrou o contrato com as empresas CYMI do Brasil – Projeto e Serviços Ltda e CYMI Construções e Participações S.A., no valor de R\$121.666, tendo como objeto o fornecimento de bens,

equipamentos, materiais e serviços para completa implantação e perfeito funcionamento das subestações.

Contrato de fornecimento de estruturas metálicas para implantação das linhas de transmissão – Em 03 de setembro de 2019, a Companhia celebrou o contrato com a Brafer Construções Metálicas S.A., no valor aproximado de R\$36.815 (o peso estimado para o contrato é de 5.589 toneladas, o que equivale a R\$36.815, este valor pode variar para mais ou para menos de acordo com a quantidade final dos projetos detalhados), tendo como objeto o fornecimento de estruturas metálicas.

Contrato de fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução dos serviços necessários à completa implantação das linhas de transmissão – Em 03 de setembro de 2019, a Companhia celebrou o contrato com a Fasttel Engenharia Ltda., no valor de R\$153.716, tendo como objeto o fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para completa implantação e perfeito funcionamento das linhas de transmissão.

Contrato de prestação de serviços de elaboração dos projetos básicos e estudos elétricos para as linhas de transmissão, subestações e seccionamentos – Em 20 de maio de 2019, a Companhia celebrou o contrato com a Marte Projetos Ltda., no valor de R\$514, tendo como objeto a prestação de serviços de elaboração dos projetos básicos e estudos elétricos para as linhas de transmissão, subestações e seccionamentos.

Contrato de prestação de serviços de consultoria em licenciamento ambiental e obtenção das licenças ambientais – Em 02 de maio de 2019, a Companhia celebrou o contrato com a ABG Engenharia e meio ambiente Ltda., no valor de R\$6.250, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria para o atendimento às condicionantes ambientais das licenças até a obtenção da licença de operação (LO) dos empreendimentos, incluindo linhas de transmissão, subestações e canteiro de obras correspondentes.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais:

Trecho	Licença Prévia nº	Licença de Instalação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3	463/2019	-	20/12/2019	20/12/2024	FEPAM
LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	445/2019	-	11/12/2019	11/12/2024	FEPAM
SE Maçambará 3	-	147/2019	17/10/2019	18/10/2024	FEPAM
SE Livramento 3	-	152/2019	18/10/2019	21/10/2024	FEPAM

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de capital: A AGE de 06 de janeiro de 2020 aprovou o aumento de capital social da Companhia em R\$23.000, elevando o capital subscrito dos atuais R\$41.101 para R\$64.101.

Diretoria	
Nome	Cargo
José Aloise Ragone Filho	Diretor sem denominação
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49